

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**TERMO DE CONVOCACÃO Nº 002/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 001/2023**

Em cumprimento as disposições do Edital supra, que destinando-se ao Processo Seletivo visando o preenchimento dos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados, listados abaixo, para comparecerem a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-744, no período de 28/03 e 01, 02, 03 e 04/04/2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Inscrição	Classificação	Nome	Função
20706	1ª	GRACIMARA DE JESUS SANTOS	MÉDICA INFECTOLOGISTA

**DOCUMENTAÇÃO:**

Tendo em vista que a candidata supra, já possui toda a documentação, declarações, certidões, exames e laudos exigidos no aludido edital, neste Consorcio, vez que já era empregada por tempo determinado. Deixo de exigi-los, sendo necessário apenas a **assinatura do Termo Aditivo**, que tem por objeto alterar o prazo determinado para indeterminado, com base legal a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA.

**OBSERVAÇÕES:**

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 26 de março de 2024.

**VALCYR ALMEIDA RIOS.**Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde  
da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)